



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 026/2017

DATA: 24-01-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base nas Leis Municipais n.º 1.784/2012 e 1785/2012,

RESOLVE

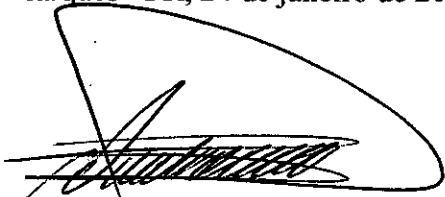
Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2017, as Servidoras abaixo relacionadas, para assumirem a Função de Secretária Escolar nos locais e períodos abaixo:

Nome	HS	Cargo	Grat.	Unidade Escolar
Tairini Cluzeni Lopes	40 h	Agente de Administração	20%	Esc. Mun. Santa Mônica
Marisa Helena Finger Mota	40 h	Agente de Administração	25%	Esc. Laurindo Parmigiani
Sueli Aparecida V. Dallabrida	40 h	Agente de Administração	25%	Esc. Terezinha Machado
Jaqueline R. Grohalski Gomes	40 h	Agente de Administração	20%	CEMEI Primavera
Lucimar Borille Dias	40 h	Telefonista	20%	Esc. Mun. do Campo dos Bandeirantes

Art. 2º - Conceder às Servidoras acima mencionadas o percentual de Função Gratificada, FG-03, de acordo com o Anexo I - 4, da Lei Municipal N.º 1.785/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de janeiro de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

